

JUSTIFICATIVA.

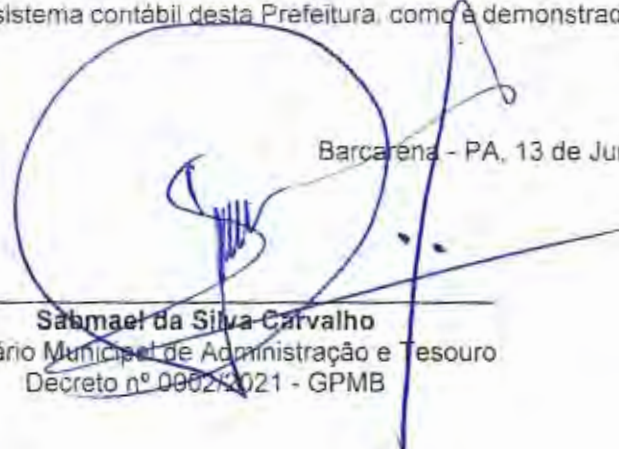
O pedido de adesão para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal tem o objetivo de otimizar, padronizar e racionalizar o abastecimento de combustíveis da frota de veículos da Administração Municipal da Prefeitura de Barcarena, de forma contínua e ininterrupta, visando, entre outros benefícios, reduzir custos e eliminar processos, proporcionando melhoria na gestão, controle e utilização de toda a Administração Pública. O fornecimento de combustíveis é uma necessidade diária e comum para o abastecimento da frota de veículos, sendo esta uma realidade de toda a Administração Pública. Com a implementação do sistema tecnológico, a gestão da frota e seu abastecimento se dará com maior qualidade e segurança, viabilizando um controle mais eficiente dos gastos públicos com combustível.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preço, e verificou-se que a ATA (em anexo) a qual pretende-se aderir é vantajosa em relação aos valores de mercado, ficando comprovada que a aquisição através de adesão ao registro de preços nº 2021 – 001/SEMAD, advinda do Pregão Eletrônico nº 9/2021 – 024 - PMA gera economia para a Administração e portanto justifica a adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Justificamos ainda que a adesão a ATA de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro adquire um produto já aceito por outro órgão público, o que propicia a segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta secretaria. Segue em anexo a comprovação de vantajosidade para adesão a Ata de Registro de preços nº 2021 – 001/SEMAD, advinda do Pregão Eletrônico nº 9/2021 – 024 - PMA.

O quantitativo solicitado, tem base no consumo total faturado nos últimos 12 (doze) meses pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais secretarias vinculadas, conforme dados coletados no sistema contábil desta Prefeitura, como é demonstrado na planilha em anexo.

Barcarena - PA, 13 de Junho de 2022.



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0902/2021 - GPMB